Ofício N° 113/2020/GP-AB

Água Boa, 19 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 162, "***Atualização do quantitativo de*** **cargos de provimento efetivo *do* ANEXO I *da Lei Complementar 101/2016",*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenario desta casa em ***REGIME DE URGENCIA URGENTÍSSIMA.*** O presente Projeto de Lei almeja atualizar o quantitativo de vagas, de modo a suprir as necessidades de recursos humanos e aprimorar os serviços de saúde prestados à população do Município de Água Boa, principalmente nesse momento crítico que estamos vivenciado devido a pandemia COVID-19, que vem crescendo a cada dia que passa.

Na certeza de podermos contar com a compreensão dos legisladores desta Casa de Leis, elevo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 587/2020
Data: 21/08/2020 - Horário: 07:47
Administrativo
Adriana Marnet B. de Moura
Matrícula: 000012

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE_____ DE _____DE 2020.
(Projeto de Lei Complementar nº 162, de 19 de agosto de 2020, do Executivo).

"ATUALIZAÇÃO DO QUANTITATIVO DE **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** DO **ANEXO I** DA LEI COMPLEMENTAR 101/2016."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de _____, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Atualização do quantitativo de cargos de provimento efetivo do ANEXO I "CARGOS E PROVIMENTO EFETIVO" da Lei Complementar Nº 101, De 31 de março de 2016:

ACRÉSCIMO DE NÚMEROS DE CARGOS:

a) Biomédico/40h de 02 para 04 cargos;
b) Atendente Geral em Saúde/40h de 10 para 15 cargos;
c) Motorista/40h de 06 para 10 cargos.

Passando a se lê:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	N° DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R$
Biomédico / 40h	Ensino Superior Completo	04	Tabela VI

GRUPO OCUPACIONAL DE ASSISTENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	N° DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R$
Atendente Geral de Saúde / 40h	Ensino Fund. Completo	15	Tabela II
Motorista/40h	Ensino Fund. Completo	10	Tabela IV

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 19 de agosto de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

JADER LUIS DE ARAÚJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 587/2020
Data: 21/08/2020 - Horário: 07:47
Administrativo
Adriana Manuela P. de Moura
Matrícula: 00000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 162
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à Superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que 162 sobre os cargos de provimento efetivo "ANEXO I" da Lei Complementar nº 101/2016, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei almeja atualizar o quantitativo de vagas, de modo a suprir as necessidades de recursos humanos e aprimorar os serviços de saúde prestados à população do Município de Água Boa, salientando que, determinados cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde necessitam suprir a vacância de servidores em razão de aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão, etc, os quais estão especificados no Anexo I deste Projeto de Lei, cuja recomposição de recursos humanos ocorrerá por meio de concurso público e/ou processo seletivo simplificado para contratação temporária, suprindo as demandas de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em ***REGIME DE URGENCIA URGENTÍSSIMA***, uma vez que necessitamos fazer convocação de aprovados em concurso público, para o atendimento da demanda crescente da pandemia "COVID-19" em nosso municipio.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

JADER LUIS DE ARAÚJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde